(MODELO-1)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	887/83
Processo N.º	48/83
Aprovada em:	01.12.83
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

"L E I Nº 8 8 7 / 8 3"

Declara de Utilidade Pública Municipal a União dos Vereadores de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

D E C R E T A :

Art. Lº - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a UNIÃO DOS VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MS, 02.12.83

JLC/